

TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONDUTA PROFISSIONAL DE IMPRENSA – ENAN

Encontro Nacional Automotivo de Negócios – ENAN

Data: 16, 17 e 18 de março

1. Credenciamento e Finalidade da Participação

O credenciamento concedido ao profissional de imprensa no Encontro Nacional Automotivo de Negócios – ENAN tem como finalidade exclusiva a cobertura jornalística do evento, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de março.

O acesso às áreas do evento está condicionado ao cumprimento integral das regras estabelecidas neste termo.

2. Regras de Conduta

Durante a realização do ENAN, o profissional de imprensa compromete-se a:

- Não abordar expositores, patrocinadores, compradores, distribuidores, atacadistas ou demais participantes com o objetivo de oferecer produtos, serviços, propostas comerciais ou parcerias;
- Não realizar ações comerciais, promocionais ou de prospecção dentro das dependências do evento;
- Atuar exclusivamente na cobertura jornalística, produção de conteúdo editorial e entrevistas previamente autorizadas;
- Respeitar as orientações da organização do ENAN, da assessoria de imprensa oficial e da equipe de apoio do evento.

O descumprimento de qualquer uma destas regras poderá resultar no cancelamento imediato da credencial, sem direito a qualquer tipo de compensação ou permanência no evento.

3. Autorização de Uso de Imagem, Áudio e Vídeo

Ao participar do ENAN, o profissional de imprensa autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, a organização do evento a captar, utilizar e divulgar sua imagem, voz e nome, por meio de fotografias, vídeos e gravações realizadas durante os dias 16, 17 e 18 de março.

Esses materiais poderão ser utilizados para fins institucionais, promocionais e de divulgação do ENAN

Esperamos que aproveite ao máximo o ENAN 2026!